



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO
DE 2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, deu nota que a colaboradora Vera Penas, por razões familiares, não pode estar presente naquela que seria a sua última Reunião de Câmara como Secretária, tendo em atenção que irá exercer funções na Segurança Social, tendo manifestado o seu apreço e gratidão pelo profissionalismo que teve enquanto trabalhadora do Município e, em particular, o apoio que prestou às Reuniões de Câmara.

O **Vice-Presidente da Câmara**, efetuou a apresentação dos resultados da Recolha de Resíduos Urbanos no ano de 2023, designadamente o trabalho e a evolução do Município naquele sector.
Informou ter-se registado uma diminuição dos valores de recolha de resíduos indiferenciados, invertendo-se o crescimento desde há alguns anos, tendo-se atingido os níveis de 2016, ao mesmo tempo que se verificou um aumento na recolha de recicláveis, com um aumento a rondar os 8% face a 2022, o que significa menos despesa para o Município e, bem assim, uma redução da pegada ambiental. Tal terá ficado a dever-se, em grande medida, aos projetos “Separar para +Reciclar” e “Dar Valor é Dar Vida”, os quais contribuíram para que, Oliveira do Bairro, numa década, tenha dobrado a taxa de reciclagem, o que significa também que, os hábitos da população e o paradigma



Oliveira do Bairro câmara municipal

da reciclagem está a mudar e a mudar no bom sentido.

Revelou que o resultado da reciclagem em Oliveira do Bairro, face aos restantes Municípios da ERSUC, é significativamente maior, em grande medida graças à recolha que é efetuada porta-a-porta, apesar de cerca de 20% dos aderentes nunca ter utilizado o sistema.

Deu ainda a conhecer que um dos grandes desafios que o Município irá enfrentar será ao nível da recolha de biorresíduos, tendo-se avançado com um projeto piloto que abrangeu cerca de 50 habitações e que foi um grande sucesso, tendo ainda o Município integrado o “Canal Horeca” e procedido igualmente à distribuição de cerca de 117 contentores de proximidade e de cerca de 750 compostores por moradias do Concelho. Tudo isto para tentar desviar aqueles biorresíduos dos aterros, dado que os mesmos podem ser transformados em húmus e poupar-se assim ainda mais o ambiente e, bem assim, na conta da recolha e tratamento dos lixos que são direcionados para aterro. Para terminar, mencionou que estes resultados foram conseguidos graças a uma pequena equipa de trabalho, à qual deu os parabéns, referindo que a mesma terá como desafio nos próximos anos trabalhar ainda mais no sentido de ensinar as pessoas a reciclar, designadamente no que aos biorresíduos diz respeito.

O **Presidente da Câmara**, referiu que, não obstante a redução da produção de resíduos, a taxa de aterro passou de pouco mais de 20,00€ (vinte euros) para 75,00€ (setenta e cinco euros), pelo que apelou a todos no sentido de ajudar a sensibilizar a população para as questões ambientais, designadamente, para a necessidade de ser efetuada uma correta separação de resíduos.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de junho de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de junho de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 165 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, informou que a Proposta em apreço, de atribuição de Medalha de Honra do Município ao ex-Presidente da Câmara Acílio Gala terá de ser remetida para aprovação da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Asssembleia Municipal, sendo que, a votação deve ser efetuada por escrutínio secreto.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter tido a oportunidade de ser autarca no tempo do Dr. Acílio Gala, sendo que, para além daquele, houve outro conjunto de Autarcas que muito deram de si e contribuíram decisivamente para o desenvolvimento do Concelho, quer no período do Dr. Alípio Sol, quer no período do Dr. Acílio Gala e que também não devem ser esquecidos pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

O **Presidente da Câmara**, recordou que alguns ex-autarcas e outras personalidades já tinham sido agraciadas no passado pelo Município de Oliveira do Bairro, sendo que a presente atribuição, a ser aprovada, será realizada no próximo “Dia da Cidade”, a par de outras atribuições que estão a ser preparadas e destinadas a individualidades e entidades e cujas Propostas serão presentes na próxima Reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 165 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 19 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para a sua competente aprovação.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E SALA DE AULA DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

A **Vereadora Susana Martins**, reportando-se não somente a este ponto da Ordem de Trabalhos, mas também aos dois seguintes, lembrou que na última Reunião de Câmara foi igualmente presente idêntica informação relativa à cedência de espaços escolares a Associações do Concelho e propor à Assembleia Municipal a isenção de 80% do pagamento das taxas.

O **Vereador José Soares**, referiu que o documento possuía algumas gralhas, designadamente o facto de ser mencionado que os valores foram aprovados na Reunião de Câmara de 08.09.2022, contudo os valores constantes da Informação/Proposta e que se encontram em votação, incluem o valor aprovado acrescido de uma atualização de acordo com a taxa de inflação, sem que tal seja mencionado na mesma.

O **Presidente da Câmara**, solicitou à Vereadora Susana Martins que confirmasse se os valores se encontram atualizados de acordo com a taxa de inflação.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que sim, os valores se encontravam atualizados de acordo



Oliveira do Bairro câmara municipal

com a taxa de inflação, mas que essa informação não constava da Informação/Proposta.....

O **Presidente da Câmara**, informou que iria suspender os Trabalhos por cinco minutos para que se analisasse a questão, tendo em atenção que os assuntos terão de possuir as informações necessárias para serem remetidos para aprovação da Assembleia Municipal.

Decorridos que foram os 5 (cinco) minutos de interrupção dos Trabalhos, os mesmos foram retomados.....

A **Vereadora Susana Martins**, confirmou que os valores constantes da Informação/Proposta não são os aprovados em Reunião de Câmara de 08.09.2022 mas sim, aqueles valores atualizados à taxa de inflação à semelhança dos valores constantes da Tabela de Taxas que são anualmente atualizadas. Tendo em atenção que essa referência não consta da Informação/Proposta, propôs que os assuntos fossem retirados, de forma a incluir essa mesma informação.....

O **Presidente da Câmara**, informou que os pontos 4, 5 e 6 da Ordem de Trabalhos eram retirados da Ordem de Trabalhos.

DELIBERAÇÃO: O presente ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO DO PÓLO ESCOLAR DA PALHAÇA) À ADREP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: O presente ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES DA ESCOLA FREI GIL (TRÊS SALAS DE AULA) AO CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: O presente ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 286 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. PEDRO DA PALHAÇA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA EQUIPAR A COZINHA PRINCIPAL

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que a presente proposta enquadra-se no âmbito da medida de apoio ao investimento, sendo um apoio destinado ao Centro Paroquial e Social da Palhaça, para



Oliveira do Bairro câmara municipal

realizar obras de reestruturação na cozinha existente, para que a Instituição possa confeccionar diariamente as refeições que fornece.

Informou que o valor elegível ascende ao montante de 7.691,27 € (sete mil seiscentos e noventa e um euros e vinte e sete cêntimos) sendo que o apoio é de 40% daquele valor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:

1º - Aprovar a Informação/Proposta n.º 286 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

2º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Inês Diniz como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 23_2024 | DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – ALTERAÇÃO N.º 8 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 2 – 2024

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a presente Modificação pretende integrar dois grandes projetos de interesse e importância estratégica para o Município, a reabilitação da Escola Secundária e a Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã e inclui igualmente o valor referente à contratação do financiamento e que foi assinado no passado dia 18.

Disse igualmente terem sido reforçadas algumas rubricas, tendo em atenção, designadamente, o aumento do número de alunos, que acarreta custos acrescidos.

Acrescentou que os projetos mencionados se encontram repartidos por 3 anos sendo que a previsão das obras é de 16 meses, sendo o Concurso Público lançado imediatamente após aprovação em Assembleia Municipal desta revisão orçamental. Quanto ao empréstimo bancário, o mesmo poderá ser utilizado até dois anos após visto do tribunal de contas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de Alteração n.º 8 – Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano n.º 2 – 2024, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 23_2024 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património datada de 22 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Submeter aquela proposta à Assembleia Municipal para a competente aprovação nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25 do mesmo diploma legal.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 127.2024 | DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROPOSTA DE “DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA” – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que esta é mais uma iniciativa de expansão industrial, sendo que em 2 (duas) horas foram vendidos 36 (trinta e seis) lotes, tendo solicitado ao Vice-Presidente da Câmara que realizasse todas as diligências necessárias para que seja célere a instalação dos empresários.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, recordou que a aquisição de terrenos foi iniciada há já algum tempo, sendo que já ronda 70% da área necessária para a implantação da Zona Industrial.....

Acrescentou que a Proposta em análise pretende, por um lado delimitar a Zona Industrial e subsequentemente criar os 27 lotes e respetivos arruamentos, zona verde e uma lagoa de retenção e, por outro lado, permite avançar-se com a Declaração de Utilidade Pública, no caso de não se chegar a um entendimento com os proprietários de terrenos que ainda não foi possível adquirir pela via do acordo. É, pois, um procedimento semelhante ao que foi utilizado na Zona Industrial de Vila Verde.....

Disse ainda que a Unidade de Execução da Zona Industrial de Vila Verde foi realizada por uma consultora externa, dado que não havia experiência nem conhecimento técnico no Município para o realizar. Esse processo permitiu aos Técnicos Municipais apreender o necessário para, agora, trabalharem este procedimento, o que significa que esta Unidade de Execução foi realizada em exclusivo pelos Técnicos Municipais, tendo dados os parabéns pelo trabalho realizado a todos os intervenientes no processo, estando otimista que o mesmo será mais rápido que o da Zona Industrial de Vila Verde e, tão depressa quanto possível, estarão em condições para iniciar a venda de lotes na Zona Industrial da Palhaça.....

O **Vereador José Soares**, disse que, conhecendo a procura que os lotes no Concelho têm tido, é bom que haja alguma rapidez, pelo que concorda com o Presidente da Câmara, quando este pediu rapidez na execução de todo este processo.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, deu os parabéns à Câmara Municipal por já ter procedido à aquisição de grande parte dos prédios necessários ao alargamento da Zona Industrial da Palhaça e por ainda estar a tentar obter um acordo com os proprietários dos restantes terrenos, tendo questionado se a rotunda que está prevista não será de pequena dimensão para o trânsito e circulação de veículos pesados.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o processo da rotunda foi amplamente debatido pelos Técnicos do SIG, os quais validaram por entenderem que não causará constrangimentos aos veículos pesados que circulam em direção à Zona Industrial, sendo certo que o processo ainda será presente a Consulta Pública e por isso mesmo ainda poderão ser efetuadas algumas correções no documento final.

O **Presidente da Câmara**, deu ainda a conhecer que o presente processo poderá vir a ser objeto de Candidatura ao Portugal 20/30, dado ter sido um dos projetos sinalizados pelo Município no âmbito do pacto assinado com os restantes Municípios da Região de Aveiro.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica n.º 127.2024, apresentada pelo Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 18 de julho de 2024, e respetivos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 88 | 2024 – PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DO COORDENADOR TÉCNICO PARA A CANDIDATURA AO CLDS 5G – CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que o prazo de candidatura ao CLDS 5G está prestes a terminar, pelo que se torna necessário proceder à designação do Coordenador do Projeto, sendo que a legislação estabelece que o mesmo deve ter um vínculo com o Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 88 | 2024, apresentada pela Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 19 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 89 | 2024 – PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, informou resultar do referido Relatório Final do Concurso Público que um



Oliveira do Bairro câmara municipal

dos lotes ficou deserto, pelo que foi necessário proceder à abertura de um novo procedimento, o qual já se encontra em curso, de forma a que possa haver fornecimento de refeições aos alunos da Escola em questão.....

O **Vereador José Soares**, tendo havido um concorrente que reclamou e tendo também essa mesma dúvida, questionou se efetivamente uma das empresas fornecedora de refeições pode prestar aquele serviço sem possuir o CAE adequado para o efeito.

O **Presidente da Câmara**, recordou que essa questão encontra-se respondida no Relatório Final do Júri do Procedimento. Mencionou não ser nesta fase que a questão levantada é analisada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos contantes da Informação n.º 89 | 2024 apresentada pela Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 22 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

- 1.º - Aprovar o Relatório Final que visa adjudicar a aquisição de serviços de fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos e Secundário do Agrupamento de escolas de Oliveira do Bairro, nos termos e montantes constantes do mesmo relatório;
- 2.º - Negar provimento à pronúncia apresentada pela Rescater - Prestação de Serviços, Lda. ao abrigo do direito de audiência prévia à decisão final administrativa;
- 3.º - Adjudicar os lotes nos termos do Relatório Final;
- 4.º - Aprovar as minutas de contratos em anexo àquela Informação;
- 5.º - Notificar as entidades concorrentes, nos termos do artigo 77.º do CCP.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 91 | 2024 – PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO FAMILIAR PARA OS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LETIVO 2024/2025.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu tratar-se da Proposta de participação para o Serviço de Apoio à Família, como decorre da Lei, sendo definido um valor mínimo e um valor máximo de participação às famílias e que se encontra vertido na Informação/Proposta.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que o sector social será um dos sectores mais importantes dos próximos anos, tendo em atenção o aumento do número de famílias, muitas delas monoparentais estrangeiras e não legalizadas e que vêm para Oliveira do Bairro, fugindo dos valores de renda mais elevados nos Concelhos vizinhos. Esta questão vai exigir um esforço extra ao Município, porque, infelizmente, o Estado Central tem atirado essas questões para os serviços de proximidade,



Oliveira do Bairro câmara municipal

designadamente, para as Câmaras Municipais.

O **Presidente da Câmara**, relembrou que a descentralização de competências tem acarretado mais despesa para os Municípios, tanto mais que as creches são gratuitas e se, antes as crianças mais pequenas ficavam com os avós, hoje em dia, dado que muitas famílias não têm raízes no Concelho, tem havido uma grande pressão junto dos Serviços Sociais do Município e das próprias IPSS's que possuem essa valência, reconhecendo que o aumento é substancial e irá haver uma forte pressão financeira no futuro.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 91 | 2024 prestada pela Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 22 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ AO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que a presente Informação/Proposta vai de encontro às necessidades que os Clubes Desportivos têm apresentado, fruto do aumento da sua atividade desportiva de formação, pelo que existe necessidade de celebrar um Contrato de Cedência das instalações da Associação Desportiva de Oiã, por forma a que outros Clubes possam usufruir daquelas instalações.....

O **Presidente da Câmara**, informou que a Autarquia tem tentado regularizar um conjunto de situações, designadamente no que respeita à posse dos terrenos daquele complexo desportivo, uma vez que os mesmos somente têm dois terrenos registados no Serviço de Finanças. Assim, ficou acertado que em setembro se iria proceder à identificação de todos os terrenos por forma a regularizar a questão da titularidade dos mesmos, a qual terá de passar por este órgão e ser presente para deliberação da Assembleia Municipal.

O **Vereador José Soares**, questionou se o município suporta os custos relacionados com a energia, água e limpeza do espaço.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que a Autarquia irá suportar os custos inerentes aos períodos de utilização do equipamento.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 84 | 2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 22 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos



Oliveira do Bairro câmara municipal

legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a minuta do Contrato de cedência de utilização das instalações desportivas da ADOIA ao Município de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e autorizar a sua celebração;

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos

PONTO 14 – INFORMAÇÃO – APRESENTADA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA – ALIENAÇÃO DE 36 LOTES DO LOTEAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE [TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO] PROVENIENTES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO TITULADO PELA CERTIDÃO CAMARÁRIA N.º 256/2023 DE 22.11.2023 E RETIFICATIVAS – ATO FINAL

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que esta é a última formalidade referente ao processo de ampliação da Zona Industrial de Vila Verde. Após a aprovação as empresas serão notificadas da adjudicação e o Município estará em condições para começar a celebrar as Escrituras, de forma a que as empresas possam iniciar os procedimentos para avançar com a construção dos seus pavilhões.

O **Presidente da Câmara**, referiu ter a expectativa que as Escrituras possam começar a ser celebradas tão depressa quanto possível.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação de 15.07.2024, subscrita pela Dra. Isabel Simões, Presidente da Comissão da Hasta Pública n.º 01/2024, designada por Despacho n.º 198 – Mandato 2021/2025 do Exmo. Presidente da Câmara de 23.05.2024, e, em consequência adjudicar definitivamente a alienação de 36 lotes do loteamento da ampliação da Zona Industrial de Vila Verde [terrenos para construção] provenientes do Alvará de Loteamento titulado pela Certidão Camarária n.º 256/2023 de 22.11.2023 e retificativas tudo conforme aquela Informação Técnica, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – PEDIDO DA DECERTIMA - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA GIESTA A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 40 GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO NOS DIAS 1 A 5 DE AGOSTO DE 2024, PARA FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO – GIESTA 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 40 grades e sinais de trânsito, à Decertima - Associação Desenvolvimento da Giesta, nos dias 1 a 5 de agosto de 2024, para festa em Honra de Santo António – Giesta 2024



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 16 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BUSTOS A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 22 GRADES, 18 BARREIRAS, SINAIS DE TRÂNSITO E ESTRUTURA NOS DIAS 8 A 10 DE AGOSTO DE 2024, PARA FESTA DE S. LOURENÇO, EM BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 22 grades 18 barreira, sinais de trânsito e estrutura metálica, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bustos, nos dias 8 a 10 de agosto de 2024, para Festa em Honra de S. Lourenço, em Bustos

.....
PONTO 17 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 12 GRADES, SINAIS DE TRÂNSITO E CONTENTORES DE RESÍDUOS NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2024, PARA FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 12 grades e sinais de trânsito e contentores de resíduos, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, nos dias 14 a 18 de agosto de 2024, para Festa em Honra da Nossa Senhora da Saúde...

.....
PONTO 18 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL DA MURTA A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 20 BARREIRAS NOS DIAS 24 A 29 DE JULHO DE 2024, PARA FESTA EM HONRA DE SÃO TIAGO NA MURTA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 17 DE JULHO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de julho de 2024, em que autorizou a cedência de 20 barreiras, à Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social da Murta, nos dias 24 a 29 de julho de 2024, para festa em Honra de São Tiago na Murta.....

.....
PONTO 19 – DESPACHO N.º 221 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VEREADORA DO PELOURO DA SAÚDE, DR.ª LÍLIA ANA ÁGUAS – PARA CONHECIMENTO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, explicou que, tendo em atenção que a Vereadora Lília Ana Águas possui o Pelouro da Saúde, era natural que em relação ao assunto em questão, se viesse a verificar esta mesma Delegação de Competências.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 221 | 2024 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara – Delegação de Competências na Vereadora do Pelouro da Saúde, Dr.ª Lília Ana Águas.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 24 de julho do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.155.168 Euros e 79 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 871.630 Euros e 42 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.026.799 Euros e 21 Cêntimos
.....

.....
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo